



# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO**

### **JANEIRO A DEZEMBRO/2021**

### **HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA**

Recife, março de 2022



## **UNIDADE ANALISADA - Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara**

A Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH** (à época denominada Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR) celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 006/2010 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara. O prazo máximo de 10 anos do contrato encerrou em 23/05/2020. Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente em 2021 de acordo com os 31º, 32º e 35º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão.

O Hospital Dom Hélder Câmara está localizado na BR 101 Sul, S/N km 28 – Centro, no município do Cabo de Santo Agostinho. É referência para Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém e Jaboatão (Micro Recife), Escada, Primavera, Barreiros, Tamandaré, Rio Formoso e São José da Coroa Grande (Micro Palmares).

O Hospital Dom Hélder Câmara possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgica, Cardiologia, Traumato-Ortopedia e Cirurgia Geral. No Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Raio-X, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Ultrassonografia e Ecocardiograma. Para os serviços realizados no Ambulatório de Egresso, a Unidade possui atendimento em Cardiologia, Cirurgia Cardíaca, Arritmia Marcapasso, Valvulopatia, Ortopedia (mão), Ortopedia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Serviço Social.

A Unidade, conforme os Anexos Técnicos I e II do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2010, possui as seguintes metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento a Urgências, Atendimentos Ambulatoriais, Realização de Cirurgias e Sessões de Hemodiálise) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital Dom Hélder Câmara, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

**Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção**

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
<b>INTERNAÇÃO</b>	Acima do Volume contratado 100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado 100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado 90% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado 70% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado 55% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
<b>URGÊNCIA/EMERGÊNCIA</b>	Acima do Volume contratado 100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado 100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado 90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado 70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado 55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
<b>AMBULATÓRIO</b>	Acima do Volume contratado 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
<b>CIRURGIAS</b>	Acima do Volume contratado 100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado 100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado 90% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado 70% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado 55% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital

**Fonte:** Anexo III do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 006/2010.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000262/2021-27 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000146/2021-71 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000013/2022-85 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000103/2022-76 – 4º Trimestre/2021



## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência, Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias Gerais e Sessões de Hemodiálise (Extra UTI) realizados pelo Hospital Dom Hélder Câmara. Conforme o Anexo Técnico I do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2010, as metas contratadas correspondem a 793 saídas/mês, 2.400 atendimentos de urgência/mês, 3.500 consultas/mês, 480 cirurgias/mês e 340 sessões/mês.

### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Saídas Hospitalares em 2021 atingiu o volume de **9.448** saídas, representando um percentual de **99,29%**, cumprindo a meta pactuada de **9.516** saídas/ano.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares – HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2021														
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL	
Contratado	793	793	793	793	793	793	793	793	793	793	793	793	9.516	
Realizado	772	704	765	772	669	741	797	814	856	837	812	909	9.448	
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	94,20%		91,72%			103,70%			107,52%				99,29%	
Status da Meta	Cumprida		Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida		

**Fontes:** Processos SEI – Hospital Dom Hélder Câmara – 2021

### 1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos de Urgência no período avaliado atingiu o volume de **35.179** atendimentos, representando um percentual de **122,15%**, cumprindo a meta pactuada de **28.800** atendimentos/ano.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência**

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2021														
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL	
Contratado	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	28.800	
Realizado	2.739	2.566	2.680	2.701	2.797	2.942	3.109	3.074	3.135	3.019	3.016	3.401	35.179	
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	110,90%		117,22%			129,42%			131,06%				122,15%	
Status da Meta	Cumprida		Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida		

**Fontes:** Processos SEI – Hospital Dom Hélder Câmara – 2021

### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais no ano de 2021 atingiu o volume de **80.998** atendimentos, representando um percentual de **192,85%**, cumprindo a meta pactuada de **42.000** atendimentos/ano.



**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais**

Atendimentos Ambulatoriais – HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	42.000
Realizado	6.393	5.935	6.046	6.060	7.211	8.200	7.949	6.899	6.653	6.457	6.317	6.878	80.998
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	174,99%			204,49%			204,77%			187,16%			192,85%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

**Fontes:** Processos SEI – Hospital Dom Hélder Câmara – 2021

#### 1.4 Cirurgias Gerais

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de cirurgias no ano de 2021 atingiu o volume de **8.128** cirurgias, representando um percentual de **141,11%**, **cumprindo a meta pactuada de 5.760 cirurgias/ano.**

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Gerais**

Cirurgias Gerais – HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	5.760
Realizado	685	588	583	636	551	656	696	679	745	763	737	809	8.128
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	128,89%			127,99%			147,22%			160,35%			141,11%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

**Fontes:** Processos SEI – Hospital Dom Hélder Câmara – 2021

#### 1.5 Sessões de Hemodiálise (Extra UTI)

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Sessões de Hemodiálise no ano de 2021 atingiu o volume de **5.675** sessões, representando um percentual de **139,09%**, **cumprindo a meta pactuada de 4.080 sessões/ano.**

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Sessões de Hemodiálise**

Sessões de Hemodiálise (Extra UTI) – HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	4.080
Realizado	308	232	265	448	498	633	553	625	588	608	439	478	5.675
% Sessões de Hemodiálise (Contratado x Realizado)	78,92%			154,80%			173,14%			149,51%			139,09%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

**Fontes:** Processos SEI – Hospital Dom Hélder Câmara – 2021



## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Dom Hélder Câmara estão descritos no Anexo II do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação de Origem do Paciente, sendo os dois últimos requisitos de acompanhamento (sem valoração financeira);
- b) Taxa de Cirurgia Suspensa:** visa a melhoria da qualidade da assistência e da eficiência do serviço oferecido à população, assim como a racionalização dos recursos financeiros e humanos. De acordo com o 26º TA, ele passa a ser requisito de acompanhamento (não valorado) a partir do 4º trimestre/18;
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI, Densidade de Infecção Primária de Corrente Sanguínea em Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central nas UTI, Densidade de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica em Pacientes Internados nas UTI, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central nas UTI e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica nas UTI;
- d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;
- e) Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

**Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE										STATUS		
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
<b>1. Qualidade da Informação</b>														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,65%	98,30%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	De abril a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador. Em janeiro e fevereiro a Unidade cumpriu a meta.	
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica.	a) 89,30% b) 78,59%	a) 86,23% b) 82,21%	a) 92,13% b) 87,36%	Não informado	De abril a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador. No 1º trimestre, a Unidade cumpriu a meta.								
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEPs válidos e compatíveis	69,68%	68,53%	69,90%	Não informado	De abril a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador. No 1º trimestre, a Unidade não cumpriu a meta.								
<b>2. Taxa de Cirurgia Suspensa</b>													Em 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>	
<b>3. Controle de Infecção Hospitalar</b>													Em 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>	
<b>4. Mortalidade Operatória</b>													Em 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>	
<b>5. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade – não valorado)</b>														
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internação)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Não enviado no prazo	Não enviado no prazo	Não enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo, exceto no 1º trimestre. <b>Meta cumprida de abril a dezembro/2021.</b>	
5.1.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Não enviado no prazo	Não enviado no prazo	Não enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo, exceto no 1º trimestre. <b>Meta cumprida de abril a dezembro/2021.</b>	
5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas.	Sem queixas	Sem queixas	90,90%	Sem queixas	Sem queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem ocorrência	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu percentual de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.

**Fontes:** Processos SEI – Hospital Dom Hélder Câmara – 2021



### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/2010, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

*"3.1.31 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica e Controle de Infecção Hospitalar.*

*3.1.32 – Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo de Epidemiologia – NEP, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.*

*3.1.33 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."*

Conforme análise dos processos SEI acima mencionados, no 1º e 2º trimestres de 2021, a Unidade manteve em funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Óbitos, assim como enviou as atas das reuniões mensais. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Epidemiologia e ao Núcleo de Engenharia Clínica, o Hospital Dom Hélder Câmara também manteve em funcionamento.

Referente ao 3º e 4º trimestres de 2021, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI não informou o funcionamento das comissões e núcleos.

### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que “*A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Fundação Gestão Hospitalar - FGH, antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019 e da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria*”.

### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes** (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar), foi publicado o Decreto nº 50.042/2020 em 31/12/2020, retroagindo seus efeitos para 28/11/2020 e vencendo em 27/11/2022. Assim, durante o ano de 2021, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2010, a saber:



*“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”*

## 6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.

Com isso o Hospital Dom Hélder Câmara precisou se readequarem para melhor atender a população em urgência e assistência hospitalar no enfrentamento do Novo Coronavírus, conforme o 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2010, assinado em 23 de abril de 2020, que tem como objeto a disponibilização de 26 leitos intermediários e 30 leitos com suporte respiratório, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 2.162.950,20.

## 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS <sup>1</sup>

Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nº 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) está prevista no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento ainda não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes à despesa das Unidades em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se as Unidades em questão apresentaram um saldo deficitário ou superavitário.



## 8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2021, a Unidade cumpriu todas as metas valoradas de produção e qualidade, não havendo dessa forma apontamento.

## CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações a fazer à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 006/2010 – Hospital Dom Hélder Câmara:**

1. Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas, mencionado nesse Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

## CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação.

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.



Recife, março de 2022.

**BRUNA RAMOS PAES BARRETO**  
Matrícula 434.732-3/SES

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**  
Matrícula 434.139-2/SES

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Matrícula 406.111-0/SAD

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**  
Matrícula 389.822-9/SES

## 1.4. HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA

### 1.4.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 006/2010 (Hospital Dom Helder Câmara) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 7.084.484,45**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

O recebimento da parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo:

**Tabela 01. Repasse de Gestão – Custeio**

<i>Dom Hélder Câmara</i>		Janeiro a Dezembro de 2021	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
<b>Repasso Mensal</b>	<b>100%</b>	R\$	<b>7.084.484,45</b>
<b>Recurso fixo</b>	<b>70%</b>	R\$	<b>4.959.139,12</b>
<b>Recurso variável</b>	<b>30%</b>	R\$	<b>2.125.345,34</b>
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasso Produção	20%	R\$	<b>1.416.896,89</b>
Internação	70%		<b>991.827,82</b>
Urgência	20%		<b>283.379,38</b>
Ambulatório	10%		<b>141.689,69</b>
<b>Repasso Qualidade</b>	<b>10%</b>	R\$	<b>708.448,45</b>
Qualidade de Informação	25%		<b>177.112,11</b>
Taxa de Cirurgias Suspensas	25%		<b>177.112,11</b>
Controle de Infecção Hospitalar	25%		<b>177.112,11</b>
Mortalidade Operatória	25%		<b>177.112,11</b>

**Fonte:** INFORMAÇÃO Nº 126/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 82.670.706,27**, conforme informações mostradas abaixo:

**Tabela 02. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano (Custeio)**

<i>Dom Hélder Câmara</i>	janeiro/21	fevereiro/21	março/21	abril/21	maio/21
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	7.084.484,45	7.084.484,45	7.084.484,45	7.084.484,45	2.469.150,72
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)					
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.417,32	4.443,04	5.383,06	5.315,94	6.934,33
Reembolso de Despesas					
Outras Receitas	2.158,55	2.192,10	2.147,00	2.144,00	
Desconto (Meta Não Atingida)					
<b>TOTAL DE REPASSE/RECEITAS</b>	<b>7.089.060,32</b>	<b>7.091.119,59</b>	<b>7.092.014,51</b>	<b>7.091.944,39</b>	<b>2.476.085,05</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Dom Hélder Câmara</i>	julho/21	agosto/21	setembro/21	outubro/21	novembro/21
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	7.084.484,45	7.084.484,45	7.084.484,45	7.262.176,64	7.262.176,64
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)					
Rendimento de Aplicações Financeiras	16.653,43	21.470,70	20.382,17	14.028,64	21.830,55
Reembolso de Despesas					
Outras Receitas	2.111,00	2.137,00	2.167,00	2.152,00	2.137,00
Desconto (Meta Não Atingida)					
<b>TOTAL DE REPASSE/RECEITAS</b>	<b>7.103.248,88</b>	<b>7.108.092,15</b>	<b>7.107.033,62</b>	<b>8.778.357,28</b>	<b>7.286.144,19</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

**Fonte:** INFORMAÇÃO N° 126/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI N° 2300000288.000071/2022-25

Conforme informações presentes no Informativo nº 126/2022, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) perfaz, em média, um percentual de **56,68%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Com relação ao repasse de custeio, o Informativo nº 126/2022 também relata que a Unidade em questão apresentou um **saldo deficitário** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 10.306.174,39**, conforme informações mostradas abaixo:

**Tabela 03. Comparativo - Receitas X Despesas**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
TAC	jan./21	7.089.060,32	7.071.988,97	R\$ 7.130.030,67	17.071,35	<i>SEMESTRE ANTERIOR</i>
TAC	fev./21	7.091.119,59	6.786.254,40		304.865,19	
TAC	mar./21	7.092.014,51	7.260.418,21		(168.403,70)	
TAC	abr./21	7.091.944,39	6.969.624,56		122.319,83	
TAC	mai./21	2.476.085,05	7.235.759,74		(4.759.674,69)	
TAC	jun./21	7.098.191,56	7.456.138,12		(357.946,56)	
TAC	jul./21	<b>7.103.248,88</b>	<b>7.546.739,53</b>		(443.490,65)	
TAC	ago./21	<b>7.108.092,15</b>	<b>7.951.892,77</b>		(843.800,62)	
TAC	set./21	<b>7.107.033,62</b>	<b>7.936.868,48</b>		(829.834,86)	
TAC	out./21	<b>8.778.357,28</b>	<b>9.754.669,66</b>		(976.312,38)	
TAC	nov./21	<b>7.286.144,19</b>	<b>7.880.896,01</b>		(594.751,82)	
TAC	dez./21	<b>7.349.414,73</b>	<b>9.125.630,21</b>		(1.776.215,48)	
					<b>17,34%</b>	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

**Fonte:** INFORMAÇÃO N° 126/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI N° 2300000288.000071/2022-25

#### 1.4.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS - CUSTEIO

Quanto à prestação de contas, o documento acima mencionado declara em sua conclusão o que segue:

*"Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão foram classificadas como: REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março".*

#### 1.4.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - COVID-19

Para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, o Contrato de Gestão nº 006/2010 (Hospital Dom Hélder Câmara) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de R\$ 2.469.150,72 referentes aos meses de janeiro a agosto, a partir de setembro houve mudanças nos valores, perfazendo uma média de R\$ 2.133.747,84. Tais valores são divididos em recurso fixo (70%) e variável (30%).

O recebimento da parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo:

**Tabela 01. Repasse de Gestão – Covid-19**

<i>Dom Hélder Câmara - COVID</i>		Janeiro a Dezembro de 2021	
REPASSE DE RECURSO			
Ressasse Mensal	100%	R\$	2.133.747,84
Recurso fixo	70%	R\$	1.493.623,49
Recurso variável	30%	R\$	640.124,35
RECURSO VARIÁVEL			
Ressasse Produção	20%	R\$	426.749,57
Internação	70%		298.724,70
Urgência	20%		85.349,91
Ambulatório	10%		42.674,96
Ressasse Qualidade	10%	R\$	213.374,78
Qualidade de Informação	25%		53.343,70
Taxa de Cirurgias Suspensas	25%		53.343,70
Controle de Infecção Hospitalar	25%		53.343,70
Mortalidade Operatória	25%		53.343,70

\* INÍCIO DOS REPASSES EM JAN/21. A UNIDADE FOI REPACTUADA PARA O VALOR DE R\$ 1.382.307,47 A PARTIR DA COMPETÊNCIA SET/21.

**Fonte:** INFORMAÇÃO N° 128/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI N° 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 25.648.234,64, conforme informações mostradas abaixo:

**Tabela 02. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano (Covid-19)**

<i>Dom Hélder Câmara - COVID</i>	janeiro/21	fevereiro/21	março/21	abril/21	maio/21
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	2.469.150,72	2.469.150,72	2.469.150,72	2.469.150,72	2.469.150,72
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)					
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.319,98	1.711,52	6.532,33	7.347,00	6.934,33
Reembolso de Despesas					
Outras Receitas					
Desconto (Meta Não Atingida)					
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.473.470,70</b>	<b>2.470.862,24</b>	<b>2.475.683,05</b>	<b>2.476.497,72</b>	<b>2.476.085,05</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Dom Hélder Câmara - COVID</i>	julho/21	agosto/21	setembro/21	outubro/21	novembro/21
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	2.469.150,72	2.469.150,72	1.382.307,47	1.382.307,47	1.704.845,88
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)					
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.395,49	247,14	1.708,31	1.009,77	3.596,33
Reembolso de Despesas					
Outras Receitas					
Desconto (Meta Não Atingida)					
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.474.546,21</b>	<b>2.469.397,86</b>	<b>1.384.015,78</b>	<b>1.383.317,24</b>	<b>1.708.442,21</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 128/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informações presentes no Informativo nº 128/2022, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) perfaz, em média, um percentual de **69,64%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Com relação ao repasse de Covid-19, o Informativo nº 128/2022 também relata que a Unidade em questão apresentou um **saldo deficitário** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 3.314.900,44**, conforme informações mostradas abaixo:

**Tabela 03. Comparativo - Receitas X Despesas**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
11 - LC 425/20	jan./21	2.473.470,70	2.777.241,97	R\$ 2.875.109,62	(303.771,27)	<i>SEMESTRE ANTERIOR</i> R\$ (2.405.622,46)
11 - LC 425/20	fev./21	2.470.862,24	2.607.154,30		(136.292,06)	
11 - LC 425/20	mar./21	2.475.683,05	2.865.191,36		(389.508,31)	
11 - LC 425/20	abr./21	2.476.497,72	2.715.006,96		(238.509,24)	
11 - LC 425/20	mai./21	2.476.085,05	3.088.085,96		(612.000,91)	
11 - LC 425/20	jun./21	2.472.436,52	3.197.977,19		(725.540,67)	
11 - LC 425/20	Jul./21	<b>2.474.546,21</b>	<b>2.601.197,73</b>	1.952.079,56	(126.651,52)	<i>SEMESTRE ATUAL</i> R\$ (909.277,98)
11 - LC 425/20	ago./21	<b>2.469.397,86</b>	<b>2.318.888,01</b>		150.509,85	
11 - LC 425/20	set./21	<b>1.384.015,78</b>	<b>2.008.878,27</b>		(624.862,49)	
11 - LC 425/20	out./21	<b>1.383.317,24</b>	<b>1.736.480,32</b>		(353.163,08)	
11 - LC 425/20	nov./21	<b>1.708.442,21</b>	<b>1.543.224,51</b>		165.217,70	
11 - LC 425/20	dez./21	<b>1.383.480,06</b>	<b>1.503.808,50</b>		(120.328,44)	
					<b>-32,10%</b>	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 128/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

#### 1.4.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS – COVID-19

Quanto à prestação de contas, o documento acima mencionado declara em sua conclusão o que segue:

*“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão foram classificadas como: REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março”.*

#### 1.4.5 ERRATA

##### - Tópico “UNIDADE ANALISADA - Hospital Metropolitano Sul Dom Hélder Câmara”

**Onde se lê:** Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente em 2021 de acordo com os 31º, 32º e 35º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão.

**Leia-se:** Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente em 2021 de acordo com os 31º, 32º e Termo de Apostilamento assinado em 20/12/2021.

##### - “Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE”, status do indicador “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)”

**Onde se lê:** De abril a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador.

**Leia-se:** De março a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador.